Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 3, DE 9 DE JANEIRO DE 2014.**

Designa servidor para exercício de Função Gratificada.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar o servidor ANDRÉ BRUM DA SILVA, matrícula 003, cargo de Oficial Legislativo, Padrão 8, classe “E”, para exercer a Função Gratificada de Diretor Geral, padrão FG-3, nos termos do art. 19 da Lei Municipal 749/90, de 28 de agosto de 1990.

Ver. Paulo Unfer